

**QUANTHAS FIDC**

CNPJ: 27.531.301/0001-06

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
<b>Data de Registro:</b>	29/mai/2017	<b>Custodiante:</b>	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Classes:</b>	Seniores e Subordinadas	<b>Consultora:</b>	RAM Análise de Crédito e Cobrança EIRELI
<b>Auditoria:</b>	Confiance Auditores Independentes	<b>Agente de Cobrança:</b>	RRM Análise de Crédito e Cobrança Ltda.
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços;</p> <p>Os Direitos Creditórios têm origem: (a) na venda de produtos ou na prestação de serviços pelas cedentes (Fornecedores) ao Roldão Atacadista, ou pelo próprio Roldão Atacadista, na qualidade de cedente; (b) na venda de produtos ou na prestação de serviços por quaisquer outros cedentes; e (c) em Cédulas de Crédito Bancário cedidas por instituições financeiras ou a elas equiparadas, em todos os casos cuja existência, validade e exequibilidade; (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já realizados, podendo ser representados por duplicatas, operações com cartões de crédito, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a realizar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos;</p> <p>O termo 'Roldão Atacadista' representa todas as empresas do grupo, que é formado pela matriz "Roldão Auto Serviço Comercio de Alimentos Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº 05.800.256/0006-01, e por todas as suas filiais, que são identificadas pela mesma "raiz" do CNPJ da matriz, qual seja, "05.800.256";</p> <p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios relacionados a empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão: a) os créditos estejam realizados; b) não seja devedor; e c) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão;</p> <p>Os créditos a realizar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o limite por originador descrito no Regulamento em atendimento ao disposto no artigo 40-B da Instrução CVM 356;</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; e f) certificados de depósito bancário ("CDB") e/ou recibos de depósito bancário ("RDB") com prazo mínimo de duração e 1 (um) ano, com liquidez diária, e desde que sejam emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e/ou Banco Santander (Brasil) S/A;</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<p><b>Crítérios de Elegibilidade:</b> O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham sido objeto de seleção pela Consultora Especializada; b) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; e c) não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;</p>		
<b>Limites de Concentração:</b>	<p>O total de Ativos de emissão ou de Direitos Creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa ou entidade pode representar até 20,0% do PL do Fundo, com exceção do disposto no parágrafo abaixo;</p> <p>O percentual referido no caput deste artigo poderá ser elevado quando: I – devedor ou coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial que tenha suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do artigo 71 do Regulamento; e II – se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b";</p> <p>Na hipótese da alínea "c" do inciso I do parágrafo primeiro, as Demonstrações Financeiras do devedor ou coobrigado, e o respectivo parecer do auditor independente, deverão ser arquivados na CVM pela Administradora, devendo ser atualizada anualmente: I – até a data de encerramento do Fundo; ou II – até o exercício em que os Direitos Creditórios de responsabilidade do devedor ou do coobrigado deixarem de representar mais de 20,0% dos Direitos Creditórios que integram o patrimônio do Fundo;</p>		
<b>Subordinação:</b>	As Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) devem manter participação mínima equivalente a 50,0% do PL do Fundo;		
<b>Nº de Cotistas:</b>	Cotas Seniores: 03; e Cotas Subordinadas: 03 (em jun/24);		

**Regulamento:** 04/abr/2023

**Rating**

Classe	2T24 (atual)	1T24	4T23	Mai/20 (inicial)
Subordinadas	brCCC(sf)	brCCC(sf)	brCCC(sf)	brB-(sf)
Júnior	Estável	Estável	Persp. Negativa	Estável

**Validade do Rating:** 18/set/2024

**Analistas**

Thamires de Souza	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0728	Tel.: 55 11 3377 0702
thamires.souza@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2024, afirmou o rating '**brCCC(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do Quantas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Quantas FIDC / Fundo). A perspectiva da classificação foi alterada de **negativa** para **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos

trimestrais anteriores a este.

Entre os meses de mai/22 e dez/22, houve aumento de créditos vencidos em razão de não performance de operações cedidas de uma Cedente específica junto aos seus Devedores. Contudo, conforme informado pela Consultora do Fundo, em jul/22, foi realizado o arresto de imóvel para pagamento da dívida no valor de R\$ 1,1 milhão.

Nesta análise foram consideradas as informações não auditadas, encaminhadas para a Austin Rating, o Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos Ltda. (único Devedor do Fundo) apresentava, ao final de jun/21, ativos totais de R\$ 970,9 milhões, PL de 96,0 milhões, evidenciando seu alto grau de alavancagem, típico do segmento. Os passivos financeiros, de curto e longo prazos, eram de R\$ 132,5 milhões e a conta fornecedora no passivo circulante perfazia R\$ 258,3 milhões, constituindo-se em suas principais obrigações. O saldo de cessões realizadas pelos fornecedores sem coobrigação e alocado no passivo circulante somava outros R\$ 13,3 milhões. A empresa encerrou o exercício com caixa de R\$ 2,3 milhões. No acumulado do 1º semestre de 2021, a receita líquida atingiu de R\$ 1,5 bilhão e o EBITDA, de R\$ 24,7 milhões. O Grupo teve prejuízo líquido acumulado no mesmo período de R\$ 596,0 mil.

### Perspectiva Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva negativa indica a possibilidade de rebaixamento da classificação no médio e longo prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar da tendência de rebaixamento, a perspectiva poderá ser removida e a classificação afirmada, caso, entre outros possíveis eventos futuros, a carteira do Fundo venha a apresentar níveis reduzidos de prazos, inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

A Austin Rating acompanhará o processo de recuperação dos créditos inadimplidos, assim como a entrada de garantias de imóveis dessas operações.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “Desenq.”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica; “Alcanç.”: alcançado.

Descrição/ Datas	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín.50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maiores Cedente / Coobrigado	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maiores Devedor	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark - 1ª Série de Cotas Seniores	CDI + 3,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark - 3ª Série de Cotas Seniores	CDI + 3,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

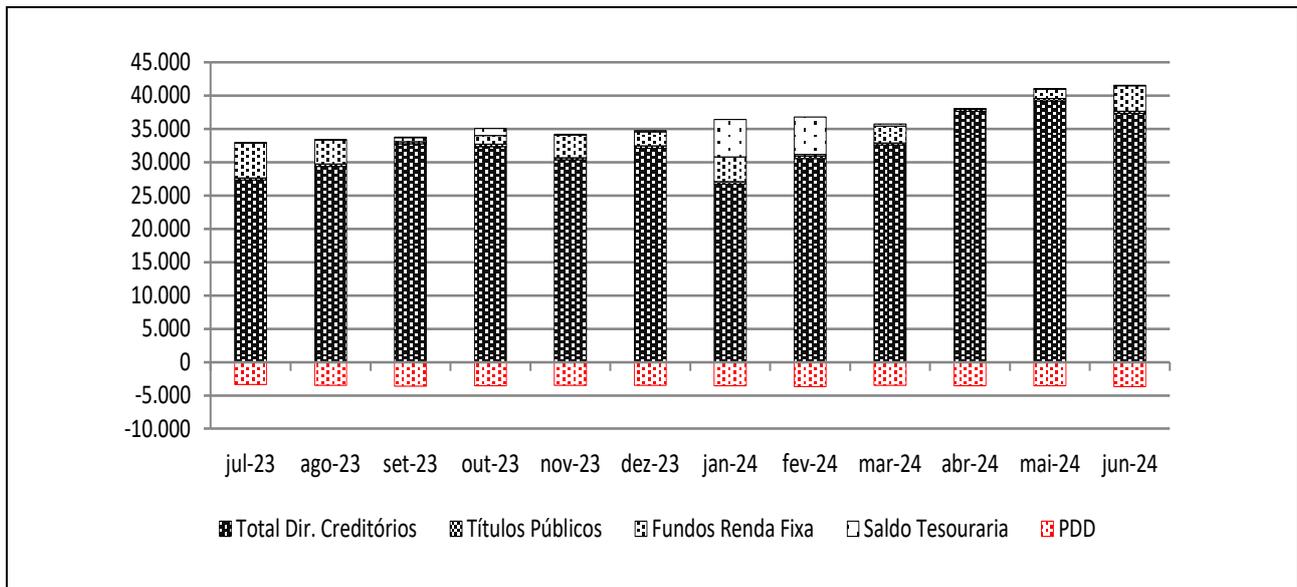
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o “Valor Justo” dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare.

Descrição/ Datas	Posição da Carteira (R\$ Mil)												
	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	
Direitos Creditórios	23.912	21.043	25.568	20.821	26.662	28.422	19.250	20.211	27.724	32.521	33.984	32.086	
Créditos Vencidos	3.406	8.343	7.175	11.543	3.684	3.663	7.477	10.362	4.853	5.110	5.237	5.240	
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>27.319</b>	<b>29.387</b>	<b>32.742</b>	<b>32.364</b>	<b>30.345</b>	<b>32.085</b>	<b>26.727</b>	<b>30.573</b>	<b>32.576</b>	<b>37.631</b>	<b>39.221</b>	<b>37.326</b>	
Títulos Públicos	333	328	337	334	346	360	355	348	347	337	342	333	
Fundo Renda Fixa	5.216	3.589	600	1.317	3.404	2.128	3.733	240	2.533	0	1.404	3.800	
Saldo Tesouraria	0	0	18	1.064	118	181	5.631	5.631	288	3	23	0	
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>32.868</b>	<b>33.304</b>	<b>33.698</b>	<b>35.080</b>	<b>34.213</b>	<b>34.754</b>	<b>36.446</b>	<b>36.792</b>	<b>35.744</b>	<b>37.971</b>	<b>40.989</b>	<b>41.460</b>	
PDD	-3.370	-3.495	-3.619	-3.543	-3.469	-3.478	-3.540	-3.687	-3.500	-3.524	-3.535	-3.680	

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	81,5%	71,2%	85,5%	69,0%	87,3%	91,6%	61,3%	64,0%	86,2%	95,1%	91,1%	85,6%
Créditos Vencidos	11,6%	28,2%	24,0%	38,2%	12,1%	11,8%	23,8%	32,8%	15,1%	14,9%	14,0%	14,0%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>93,1%</b>	<b>99,4%</b>	<b>109,5%</b>	<b>107,2%</b>	<b>99,3%</b>	<b>103,4%</b>	<b>85,1%</b>	<b>96,8%</b>	<b>101,3%</b>	<b>110,1%</b>	<b>105,1%</b>	<b>99,6%</b>
Títulos Públicos	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%	1,0%	0,9%	0,9%
Fundo Renda Fixa	17,8%	12,1%	2,0%	4,4%	11,1%	6,9%	11,9%	0,8%	7,9%	0,0%	3,8%	10,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,1%	3,5%	0,4%	0,6%	17,9%	17,8%	0,9%	0,0%	0,1%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>112,0%</b>	<b>112,7%</b>	<b>112,7%</b>	<b>116,2%</b>	<b>112,0%</b>	<b>112,0%</b>	<b>116,0%</b>	<b>116,5%</b>	<b>111,1%</b>	<b>111,1%</b>	<b>109,9%</b>	<b>110,7%</b>
PDD	-11,5%	-11,8%	-12,1%	-11,7%	-11,4%	-11,2%	-11,3%	-11,7%	-10,9%	-10,3%	-9,5%	-9,8%

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio												
Descrição/ Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Prazo Médio (dias úteis) *	110	106	83	96	90	64	77	78	43	41	36	30

(\*) posição no último dia útil do mês. / Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL) (*)												
Descrição/ Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Duplicatas	18.824.590	21.005.630	24.503.931	24.390.190	22.776.525	24.834.743	23.285.662	27.184.740	29.261.031	34.831.107	36.496.659	34.678.346
% PL	64,1%	71,1%	81,9%	80,8%	74,5%	80,0%	74,1%	86,1%	91,0%	101,9%	97,8%	92,6%
CCBs pré balcão	7.870.795	7.757.855	7.615.356	7.351.095	6.945.618	6.627.058	7.014.264	6.970.071	2.692.246	2.176.720	2.100.777	2.024.607
% PL	26,8%	26,2%	25,5%	24,4%	22,7%	21,4%	22,3%	22,1%	8,4%	6,4%	5,6%	5,4%

(\*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R\$ e % do PL)												
Descrição/ Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Recompras	0	0	0	0	64.970	395.648	0	23.167	7.333	0	0	0
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	1,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Descrição/ Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Maior Cedente <sup>1</sup>	26,8%	26,2%	25,5%	24,4%	22,7%	21,4%	22,3%	22,1%	13,8%	16,8%	12,4%	15,8%
5 maiores Cedentes	64,4%	56,3%	60,9%	62,2%	59,5%	60,5%	62,3%	66,0%	49,7%	54,9%	48,9%	53,3%
10 maiores Cedentes	75,6%	73,8%	77,4%	76,5%	72,3%	73,0%	75,0%	86,4%	71,3%	81,9%	72,4%	72,1%
20 maiores Cedentes	85,1%	85,2%	89,1%	90,0%	85,9%	87,8%	84,7%	96,5%	85,0%	95,2%	89,7%	86,0%
Maior Sacado	53,9%	60,5%	71,3%	69,0%	62,8%	69,0%	63,4%	75,9%	81,1%	90,4%	88,2%	82,7%
5 maiores Sacados	84,6%	90,6%	100,6%	97,2%	89,3%	94,1%	89,4%	101,6%	93,1%	100,6%	96,9%	91,2%
10 maiores Sacados	86,9%	93,0%	103,0%	100,2%	92,4%	96,6%	91,7%	103,7%	95,1%	103,2%	99,1%	93,3%
20 maiores Sacados	177,5%	190,2%	210,5%	102,9%	94,8%	98,9%	94,0%	105,6%	97,1%	105,9%	101,4%	95,8%

(\*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. / (1) O maior Cedente se trata de uma financeira que registra as CCBs que formavam a carteira do Fundo, mas que, contudo, as cedia sem coobrigação. / Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes) (*)												
Descrição/ Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
PL Sub / maior Cedente	3,1	3,2	3,3	3,4	3,7	3,9	3,7	3,8	6,0	5,0	6,9	5,4
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,3	1,5	1,4	1,3	1,4	1,4	1,3	1,3	1,7	1,5	1,7	1,6
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,0	1,2	1,0	1,2	1,2
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,0	1,0	0,9	0,9	1,0	0,9	1,0	0,9	1,0	0,9	1,0	1,0
PL Sub / maior Sacado	1,5	1,4	1,2	1,2	1,3	1,2	1,3	1,1	1,0	0,9	1,0	1,0
PL Sub / 5 maiores Sacados	1,0	0,9	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9	0,8	0,9	0,9
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,0	0,9	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9	0,8	0,9	0,9
PL Sub / 20 maiores Sacados	0,9	0,9	0,8	0,8	0,9	0,8	0,9	0,8	0,9	0,8	0,8	0,9

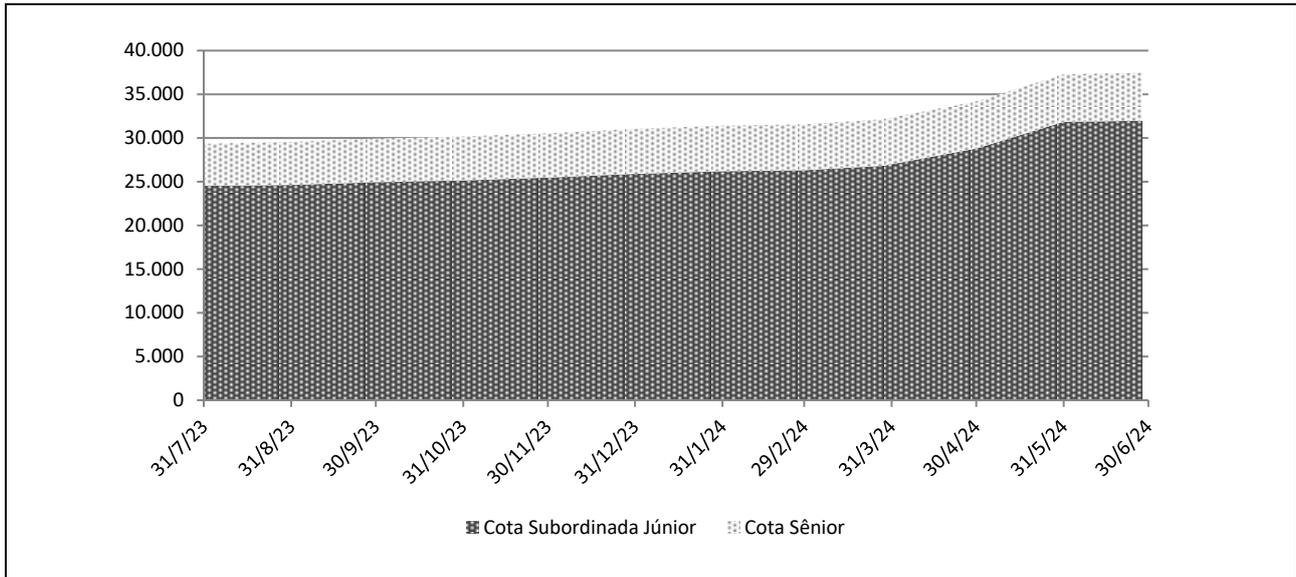
(\*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. / Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Liquidações/Ocorrências (R\$)												
Descrição/ Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Baixa por Depósito Cedente	16.880.552	13.370.739	8.289.819	14.314.814	17.491.201	15.743.747	14.704.319	13.070.270	15.775.236	18.303.419	17.981.528	22.734.747
Liquidação Normal	375.532	255.889	291.058	315.829	405.894	298.619	341.855	516.810	377.872	432.760	404.382	645.229
Baixa Conciliação	0	0	0	71.367	0	0	190.805	30.346	3.028.999	508.478	699.746	49.018
Baixa Recompra	0	0	0	0	64.970	395.648		23.167	7.333	0	0	0
Baixa Manual Dep. Sacado	0	0	0	0	0	0	34.119	0	0	0	0	0
Baixa por Depósito Sacado	0	0	0	0	0	0	1.706.942	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>17.256.083</b>	<b>13.626.627</b>	<b>8.580.877</b>	<b>14.702.009</b>	<b>17.962.065</b>	<b>16.438.014</b>	<b>16.978.039</b>	<b>13.640.592</b>	<b>19.189.440</b>	<b>19.244.657</b>	<b>19.085.656</b>	<b>23.428.993</b>

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)													
Datas	Cotas Seniores Série 1 <sup>a</sup>			Cotas Seniores Série 3 <sup>a</sup>			Total em Cotas Seniores (R\$ Mil)	Cotas Sub. Júnior			Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)	
	Quant.	Unid. R\$ Mil	Total (R\$ Mil)	Quant.	Unid. R\$ Mil	Total (R\$ Mil)		Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)			Sub. (%)
28/6/24	2.000	1	2.197	2.791	1	3.308	5.505	26.798	1	31.964	85,3%	85,3%	37.468
31/5/24	2.000	1	2.175	2.791	1	3.274	5.449	26.798	1	31.858	85,4%	85,4%	37.307
30/4/24	2.000	1	2.152	2.791	1	3.239	5.391	24.682	1	28.794	84,2%	84,2%	34.184
28/3/24	2.000	1	2.127	2.791	1	3.202	5.329	18.665	1	26.835	83,4%	83,4%	32.164
29/2/24	2.000	1	2.105	2.791	1	3.168	5.273	18.665	1	26.300	83,3%	83,3%	31.572
31/1/24	2.000	1	2.083	2.791	1	3.136	5.219	18.665	1	26.196	83,4%	83,4%	31.415
29/12/23	2.000	1	2.058	2.791	1	3.098	5.156	18.665	1	25.878	83,4%	83,4%	31.034
30/11/23	2.000	1	2.035	2.791	1	3.063	5.098	18.665	1	25.458	83,3%	83,3%	30.556
31/10/23	2.000	1	2.012	2.791	1	3.028	5.040	18.665	1	25.144	83,3%	83,3%	30.184
29/9/23	2.000	1	1.987	2.791	1	2.991	4.978	18.665	1	24.932	83,4%	83,4%	29.910
31/8/23	2.000	1	1.963	2.791	1	2.955	4.918	18.665	1	24.641	83,4%	83,4%	29.559
31/7/23	2.000	1	1.936	2.791	1	2.914	4.850	18.665	1	24.508	83,5%	83,5%	29.358

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

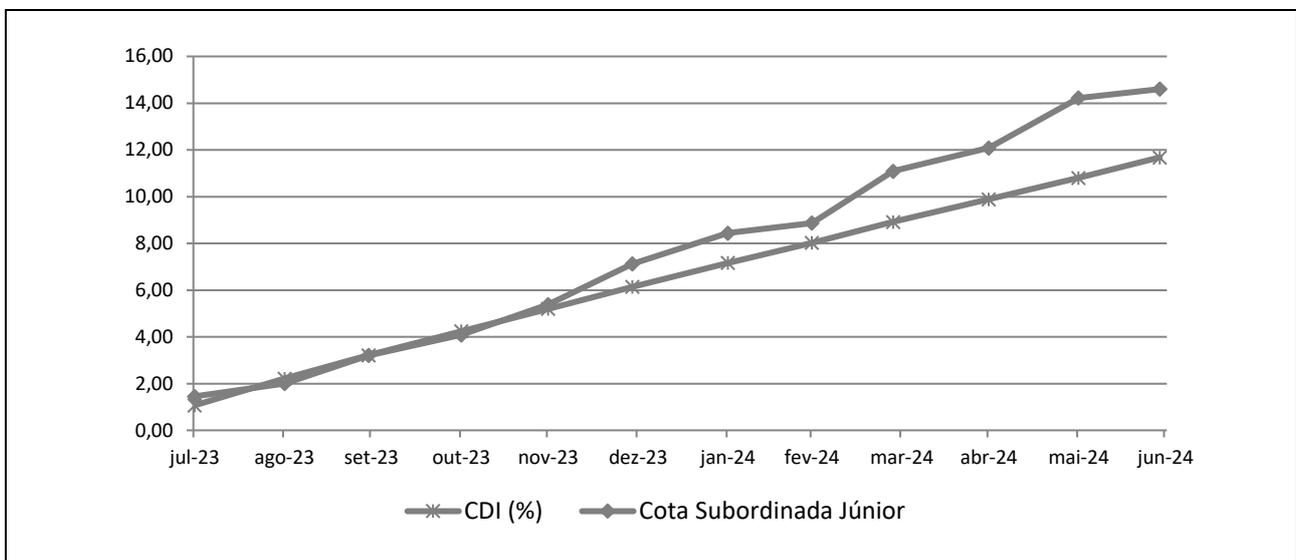
**Evolução do PL Total (R\$ Mil)**


Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Rentabilidade Mensal das Cotas**

Datas	CDI (%)		Cotas Seniores Série 1ª (%)			Cotas Seniores Série 3ª (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,03	130,03	15,00	1,03	130,03	15,00	0,33	42,22	14,60
mai-24	0,83	10,81	1,08	129,98	13,83	1,08	129,98	13,83	1,90	228,71	14,22
abr-24	0,89	9,89	1,15	129,37	12,62	1,15	129,37	12,62	0,90	101,52	12,09
mar-24	0,83	8,92	1,07	128,69	11,34	1,07	128,69	11,34	2,04	244,81	11,09
fev-24	0,80	8,03	1,03	128,33	10,16	1,03	128,33	10,16	0,40	49,55	8,87
jan-24	0,97	7,17	1,23	126,99	9,04	1,23	126,99	9,04	1,23	127,15	8,44
dez-23	0,89	6,14	1,13	126,69	7,72	1,13	126,69	7,72	1,65	184,20	7,13
nov-23	0,92	5,20	1,15	126,07	6,51	1,15	126,07	6,51	1,25	136,40	5,39
out-23	1,00	4,25	1,25	124,97	5,29	1,25	124,97	5,29	0,85	85,31	4,09
set-23	0,97	3,22	1,21	124,56	4,00	1,21	124,56	4,00	1,18	121,42	3,21
ago-23	1,14	2,22	1,41	124,18	2,75	1,41	124,18	2,75	0,54	47,71	2,01
jul-23	1,07	1,07	1,32	123,25	1,32	1,32	123,22	1,32	1,45	135,72	1,45

Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Rentabilidade Acumulada (%)**


Fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Quanthas FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 03 de setembro de 2024. A reunião está registrada na Ata Nº 20240903-4.
1. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html).
2. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html).
3. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
4. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
5. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante; da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., responsável pela Gestão da Carteira; e da RRM Análise de Crédito e Cobrança Ltda, Consultora Especializada. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
6. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.
7. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
8. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
9. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
11. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de setembro de 2024. A versão original do relatório foi enviado a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**